



PORTARIA nº. 009/CMGM/14

Em 23 de janeiro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

**RESOLVE:**

**Conceder** ao Servidor Mário Jorge Ereira Marques, Diretor de Patrimônio, nos termos do Decreto Legislativo nº 674/CMGM/05, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para fazer face às despesas com viagem à Porto Velho, para regularizar a documentação da camionete pick-up L200 – cedida à esta Casa de Leis - junto à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – SRTG/RO, nos dias 27 e 28 de janeiro de 2014.

**Registra-se;**

**Publique-se;**

**Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 23 de janeiro de 2014.

  
**FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA**  
*Presidente*